



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

**1 OBJETO:** Continuação da contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos, em âmbito estadual e federal.

### **2 - DOS PREÇOS**

**2.1** – O preço a ser pago é de R\$ 4.268,28 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

### **3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

**3.1** – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a emissão da nota fiscal.

### **4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Ex. da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	49	02.002.03.092.0002.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	61	02.002.03.092.0002.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### **5 - JUSTIFICATIVA**

**5.1** - Dispensa de licitação a favor de GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 4.268,28

### **DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Continuação da contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos, em âmbito estadual e federal.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 30 de março de 2017.

**Silmara Cristina Campião Galego**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação



## **RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2017**

Ratifico a Dispensa de licitação nº 09/2017, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, para a continuação da Contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos, em âmbito estadual e federal, no valor de R\$ 4.268,28 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 30 de março de 2017.

**Jorge Rodrigues Nunes**  
Prefeito



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 52/2017
- b) **Licitação nº:** 09/2017
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa
- d) **Data da homologação:** 30/03/2017
- e) **Data da Adjudicação:** 30/03/2017
- f) **Objeto da licitação:** Contratação de serviços de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos, em âmbito estadual e federal.
- g) **Contratado:** GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
- h) **Valor Homologado:** R\$ 4.268,28 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2017.

---

**Jorge Rodrigues Nunes**  
**Prefeito Municipal**